



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 9 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- Resolução CMS 008 de 17 de outubro de 2017
Lei nº. 469 de 09 de novembro de 2017
- CARTA CONVITE 030/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.A.

Resolução nº 08/2017

**“Aprovar prestação de contas
Segundo trimestre”**

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião, realizada no dia 17 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Prestação de Contas, segundo trimestre 2017.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 17 de outubro de 2017

Alexnaldo dos Santos
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.

Marineide Pereira Soares
Prefeita de Terra Nova/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 469/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à Lei Orçamentária nº 452/2016 de 24 de novembro de 2016 – LOA para o exercício de 2017, no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa reais)** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE Terra Nova, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefa do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ação:00.000.0000.0000 (*) – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Elemento de despesa: 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....R\$ 87.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 4.5.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Total da Ação:R\$ 90.000,00

Art.2º - O valor de R\$ 90.000,00 (noventa reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – Secretaria Munic. de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 00.000.0000.0000 – 1008 – Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449051 – Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 00.000.0000.0000 – 2012 – Gerenciamento dos Serviços Urbanos

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 339039 – Outros Serviços de terceiros – PJ

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 1018 – Implantação de Equipamento Público para Prática de Esporte

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449051 – Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 1018 – Implantação de Equipamento Público para Prática de Esporte

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 2015 – Apoio e Incentivo ao Esporte Amador

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

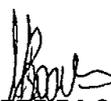
Total Anulado.....R\$ 90.000,00

Art. 3º- Fica incluso as atividades: 00.000.0000.0000 – 020500 – 2052 CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO

Art. 4º. – Fica incluso os elementos de despesa 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, 3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, 4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO e 4.5.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, Projeto 020500 Atividade: 00.000.0000.0000 -2052 – CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA., 09 de novembro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 -
TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2099 -
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Carta Convite nº 30/2017

AVISO DE CARTA CONVITE

A Comissão de Licitação do Município de Terra Nova/BA, devidamente autorizada pela Portaria nº 005/2017, torna público para o conhecimento dos interessados a cadastrados ou não cadastrados a licitação na modalidade Carta Convite de nº 30/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e desinsetização e desratização nas Unidade de Saúde e Escolas Municipais e Órgãos Administrativos. Somente compareceu a Marcos Antonio dos Santos Filhos, como reza o art. 22, na modalidade licitação carta convite, combinado com o § 7 a administração esta vinculada a a repetição do convite. Sessão de abertura: 17/11/2017 às 9h. Local: Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira- Caipe-Terra Nova. Retirada do Edital das 08 as 14h., trazendo mídia para a sua disponibilização. Tel: 3238-2061/2062.

Terra Nova, 09 de novembro de 2017..

Marina Bcaelar
Presidente da COPEL